



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 123/2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer que maiores informações e esclarecimento por parte da **SECERTARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, acerca da dispensação de receituário Amarelo (Tipo A).

Com a descentralização da dispensação de receituários, esses passaram a serem dispensado pelo Município de Manhuaçu, ocorre que mesmo assim o município de Manhuaçu tem que receber os receituários da Superintendência para depois dispensar aos médicos.

A Receita Médica Amarela, que deriva da cor do papel em que é emitida, é um documento utilizado no Brasil para a prescrição de medicamentos controlados, conforme a Portaria 344/98 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Ocorre que este parlamentar tem recebido queixas e reclamações de médicos que atuam no município de Manhuaçu, por estarem recebendo quantidade de receituários insuficiente para atenderem seus pacientes.

Manhuaçu, 08 de novembro de 2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador – Allan do Alaor